

Z pub



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº 37 DE 2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo nº199, do Regimento Interno da Senado Federal,, realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, que se comemora dia 1º de Setembro. Por oportuno, sugerimos que a Sessão seja realizada dia 31 de agosto ou 4 de setembro

Por oportuno, sugerimos que a referida Sessão se realize dia 04 de setembro de 2020, sexta-feira, ou 31 de agosto de 2020, segunda-feira.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de Setembro, é comemorado em nosso país o **Dia do Profissional de Educação Física**, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, é reconhecido como Profissional de Educação Física aquele identificado pelas denominações a seguir: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, *Personal Trainer*, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Recebido em 6 / 2 / 20

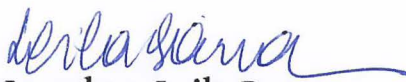
Hora 16: 02

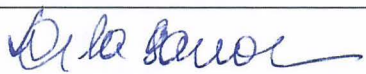
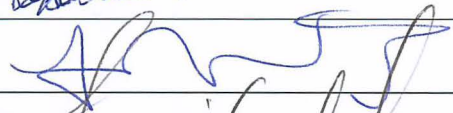
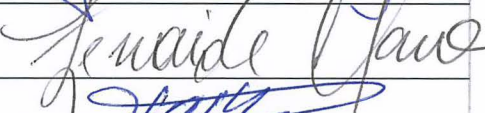
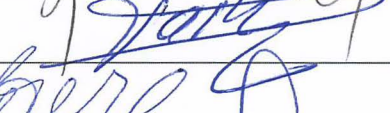
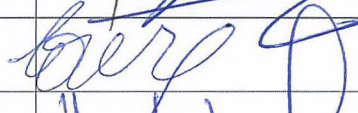
Estagiário - SLSF/SGM



Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a **promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população**. Isto posto, acreditamos ser relevante o Senado Federal realizar justa homenagem a esses importantes trabalhadores do País.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2020.


Senadora Leila Barros
 (PSB - DF)

Nome do Senador	Assinatura
	
FABIANO CANTARATO	
ZENAIDE MAIA	
PAULO PAIM	
CONFUCIO MOURA	
HUMBERTO COSTA	